



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.gov.br – e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 6977/2019


O Senhor **MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

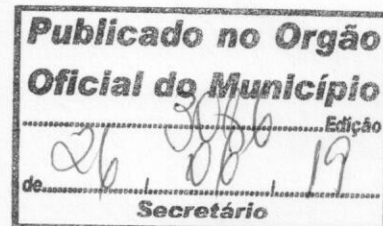
DECRETA:

Art. 1º Com fundamento no art. 6º da Emenda da Constitucional nº 41/03 e da Lei Municipal nº 1420/2004 – RPPS – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Mandaguçu, fica concedido **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a Servidora **SEBASTIANA DE FATIMA DE SOUZA SANTOS**, com proventos integrais, no total de R\$- 47.289,36 (quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos) ao ano, correspondente a R\$- 3.940,78 (três mil, novecentos e quarenta reais e setenta e oito centavos) mensais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu, 19 de junho de 2019.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



Regional p.15